



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, nº 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 149 de 01 de agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, e amparado pela Lei Complementar nº 024/2003 e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a lotação da servidora pública **MARIA SUZANE FRANCO** matrícula nº 1057/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - *Fica Revogada a Portaria nº 042/2022.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC
Em 01 de agosto de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda